

Disciplinas do Novo Currículo (Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica)	Disciplinas do currículo anterior (curso Bietápico em Engenharia Eléctrica e Electrónica)
Microelectrónica (10 ECTS)	—
Optimização em Redes (10 ECTS)	Matemática IV + trabalho.
Processamento de Sinal (10 ECTS)	Processos Estocásticos + Processamento Digital de Sinal.
Qualidade de Energia (10 ECTS)	—
Redes de Alto Débito (10 ECTS)	Transmissão de Dados + Redes Digitais.
Robótica Móvel (10 ECTS)	—
Sistemas de Controlo em Tempo Real (10 ECTS)	Sistemas de Controlo em Tempo Real + Trabalho.
Sistemas Lineares (10 ECTS)	Sistemas Dinâmicos Lineares + Trabalho.
Sistemas de Energia Eléctrica (10 ECTS)	Análise e Controlo de Sist. de Energia Eléctrica + Técnicas de Alta Tensão.
Sistemas de Informação (10 ECTS)	—
Sistemas Digitais Avançados (10 ECTS)	—
Sistemas e Redes de Telecomunicações (10 ECTS)	Sistemas de Telecomunicações II + Trabalho.
Sonar e Comunicações Acústicas Submarinas (10 ECTS)	—
Técnicas de Alta Tensão (10 ECTS)	Técnicas de Alta Tensão + Trabalho.
Teoria dos Accionamentos Electromecânicos (10 ECTS)	Accionamentos Electromecânicos + Trabalho.
Visão Computacional (10 ECTS)	—
Opção I (10 ECTS)	Duas disciplinas do currículo anterior.
Opção II (10 ECTS)	Duas disciplinas do currículo anterior.
Opção III (10 ECTS)	—
Dissertação (30 ECTS)	—
Accionamentos Electromecânicos (5ECTS)	Accionamentos Electromecânicos.
Alta Tensão (5 ECTS)	Técnicas de Alta Tensão.
Aplicações de Energias Alternativas (5ECTS)	Aplicações de Energias Alternativas.
Ambiente e Energias Alternativas (5ECTS)	Ambiente e Energias Alternativas.
Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS)	Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica.
Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS)	Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica.
Complementos de Física (5ECTS)	Complementos de Física.
Complementos de Máquinas Eléctricas (5ECTS)	Complementos de Máquinas Eléctricas.
Electrónica Aplicada (5ECTS)	Electrónica Aplicada.
Electrónica de Regulação e Comando (5ECTS)	Electrónica de Regulação e Comando.
Gestão de Projectos (5ECTS)	Gestão de Projectos.
Infraestruturas de Sistemas de Telecomunicações (5ECTS)	Infra-estruturas de Sistemas de Telecomunicações.
Interfaces e Periféricos (5 ECTS)	Interfaces Industriais.
Instrumentação Industrial (5ECTS)	Instrumentação Industrial.
Legislação (5ECTS)	Legislação.
Máquinas Eléctricas Especiais (5ECTS)	Máquinas Eléctricas Especiais.
Matemática IV (5ECTS)	Matemática IV.
Produção de Conteúdos para Internet (5ECTS)	Produção de Conteúdos para Internet.
Processamento Digital de Sinal (5ECTS)	Processamento Digital de Sinal.
Processos Estocásticos (5ECTS)	Processos Estocásticos.
Redes Digitais (5ECTS)	Redes Digitais.
Sistemas de Comunicações Móveis (5 ECTS)	Comunicações Móveis.
Sistemas Dinâmicos Lineares (5ECTS)	Sistemas Dinâmicos Lineares.
Sistemas Operativos (5ECTS)	Sistemas Operativos.
Sistemas de Telecomunicações II (5ECTS)	Sistemas de Telecomunicações II.
Sistemas de Tempo Real (5 ECTS)	Sistemas de Controlo em Tempo Real.
Transmissão de Dados (5ECTS)	Transmissão de Dados.
Projecto (15 ECTS) (extra-curricular)	Projecto II.

3 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Senado Universitário

Despacho n.º 22 637-AQ/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da Deliberação do Senado n.º 34/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr197/2007, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada.

Artigo 1.º

Criação e designação do curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Química, o Curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada, adiante designado por curso.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada são os que constam no Anexo I ao presente despacho.

Artigo 4.º

Habilitações de acesso

Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada:

1 — Os titulares de um curso de 1.º Ciclo (licenciatura, ou *bachelor degree*) em Química, Bioquímica, Engenharia Química, ou áreas afins,

com a classificação mínima de 14 valores (Bom, na escala de 0 a 20 valores) ou C (na escala europeia de comparabilidade de classificações, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro). O número mínimo de créditos ECTS (European Credits Transfer System), ou equivalente, necessário para aceder ao curso de 2.º Ciclo é de 180.

2 — Excepcionalmente, após apreciação curricular, serão aceites candidatos portadores de habilitação de bacharel, desde que a duração do curso seja equivalente ao 1.º Ciclo.

Artigo 5.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;

e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;

i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

k) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

l) Processo de atribuição da classificação final;

m) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

n) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

12 de Abril de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.

2 — Curso: Química, especialidade Química Aplicada.

3 — Grau ou diploma: mestrado.

4 — Área científica predominante do curso: Química.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

6 — Duração normal do curso: dois anos (quatro semestres)

7 — Áreas de especialização:

Química de Materiais;

Química de Produtos Naturais.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização química de materiais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	112,5	—
Área Científica Livre		—	7,5
<i>Total</i>		112,5	7,5

Área de especialização química de produtos

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	112,5	—
Área Científica Livre		—	7,5
<i>Total</i>		112,5	7,5

PLANO DE ESTUDOS

Área de especialização: química de materiais

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Síntese em Química Avançada	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Opção	(a)	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	Optativa
Química de Materiais I	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Laboratório I	QUI	Semestral	208	P = 120	7,5	—

(a) Opção (Área científica livre) — Unidade curricular escolhida de entre um catálogo oferecido anualmente.

Área de especialização: química de materiais**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Espectroscopia	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Seminário	QUI	Semestral	208	TP = 24; S = 48	7,5	—
Química de Materiais II	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Laboratório II	QUI	Semestral	208	P = 120	7,5	—

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto	QUI	Anual	1 260	200	45,0	—
Dissertação	QUI	Anual	420	60	15,0	—

Área de especialização: química de produtos naturais**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Síntese em Química Aplicada	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Opção	(a)	Semestral	208	TP = 24; S = 48	7,5	—
Química de Produtos Naturais I	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Laboratório I	QUI	Semestral	208	P = 120	7,5	—

(a) Opção (Área científica livre) — Unidade curricular escolhida de entre um catálogo oferecido anualmente.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Espectroscopia	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Seminário	QUI	Semestral	208	TP = 24; S = 48	7,5	—
Química de Produtos Naturais II	QUI	Semestral	208	T = 48; TP = 24	7,5	—
Laboratório II	QUI	Semestral	208	P = 120	7,5	—

2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto	QUI	Anual	1 260	200	45,0	—
Dissertação	QUI	Anual	420	60	15,0	—

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 22 637-AR/2007

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de mestrado em Controlo de Qualidade desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Qualidade, da Faculdade de Farmácia desta Universi-

dade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-700/2007, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do curso de mestrado em controlo de qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Artigo 1.º

Grau de mestre

1 — A Universidade do Porto, através da Faculdade de Farmácia (FFUP), confere o grau de mestre em Controlo de Qualidade aos estu-